



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 22 de dezembro de 2015

I

Série

Número 201

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO

#### **Portaria n.º 380/2015**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a celebração do Acordo para Regularização de Dívida - ARD n.º 95/SRE/2015, com a sociedade denominada SOCIEDADE COLUMBÓFILA DA MADEIRA.

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

#### **Portaria n.º 381/2015**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à prestação de serviços de aluguer operacional de veículos automóveis para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., para o período de 4 anos.

### DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

#### **Declaração de retificação n.º 16/2015**

Procede à 4.ª retificação do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz, aprovado pela Resolução n.º 3/2004, tomada em Conselho de Governo de 29 de abril, conforme declaração da Câmara Municipal de Santa Cruz.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO****Portaria n.º 380/2015**

de 22 de dezembro

Considerando que a SOCIEDADE COLUMBÓFILA DA MADEIRA, com o n.º 511 028 148 de pessoa coletiva, com sede na Rua Dr. Fernando Rebelo, Loja 30 Complexo Habitacional Santo Amaro - Santo António, 9020-406, Concelho de Funchal, detém créditos sobre a Região Autónoma da Madeira referentes a subsídios e participações, decorrentes de regulamentos ou de apoios ad hoc.

Considerando que na sequência de negociações empreendidas entre as Partes e tendo em vista a regularização e liquidação desses créditos, foi firmado um Acordo (ARD n.º 95/SRE/2015), que consubstancia igualmente um plano de regularização de pagamento previsto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Assim,

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, em conjugação com o n.º 3 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/M, de 13 de agosto, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional de Educação e pelo Secretário Regional das Finanças e Administração Pública, o seguinte:

- Os encargos orçamentais previstos para a celebração do Acordo para Regularização de Dívida com a SOCIEDADE COLUMBÓFILA DA MADEIRA, “ARD n.º 95/SRE/2015”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2015 ..... € 3.010,80  
Ano económico de 2016 ..... € 4.516,20

- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica abaixo indicada do Orçamento da Direção Regional de Juventude e Desporto, para 2015:

Secretaria 47; Capítulo 50; Divisão 05; Subdivisão 00; Classificação económica D.04.07.01.T0.00; Fonte de Financiamento 115; Projeto 50701.

- A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Assinada a 16 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu Carvalho

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE****Portaria n.º 381/2015**

de 22 de dezembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008,

de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, o seguinte:

- Os encargos orçamentais relativos à Prestação de serviços de aluguer operacional de veículos automóveis para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., para o período de quatro anos, no valor global de € 620.928,00 (seiscentos e vinte mil, novecentos e vinte e oito euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2015 ..... € 0,00;  
Ano Económico de 2016 ..... € 142.296,00;  
Ano Económico de 2017 ..... € 155.232,00;  
Ano Económico de 2018 ..... € 155.232,00;  
Ano Económico de 2019 ..... € 155.232,00;  
Ano Económico de 2020 ..... € 12.936,00;

- A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista no fundo 311, classificação económica D.02.02.08 da proposta de orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. para 2016.
- A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, no Funchal, aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto de Faria Nunes

**DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA****Declaração de retificação n.º 16/2015**

Por ter saído com inexatidão, procede-se à 4.ª retificação do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz, aprovado pela Resolução n.º 3/2004, tomada em Conselho de Governo de 29 de abril, conforme declaração da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Declaração de Retificação  
Mandato 2013/2017

4.ª RETIFICAÇÃO DO PLANO DIRETOR  
MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 80.º, conjugado com o artigo 59.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de dezembro, que a Assembleia Municipal, na sua sessão de 18 de dezembro de 2015, sob proposta da Câmara Municipal de Santa Cruz de 19 de novembro de 2015, aprovou a retificação da planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz, publicado em Diário da República, 2.ª série - N.º 131, de 04 de junho de 2004, em

razão da não consideração de uma pré existência como espaço industrial aquando de sua elaboração, em área localizada à Rua da Paz, Freguesia do Caniço, onde se verifica atividade de desmantelamento de veículos em fim de vida.

Para o efeito publica-se em anexo o extrato da planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz em

vigor (figura 1) e o extrato da planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz retificado (figura 2).

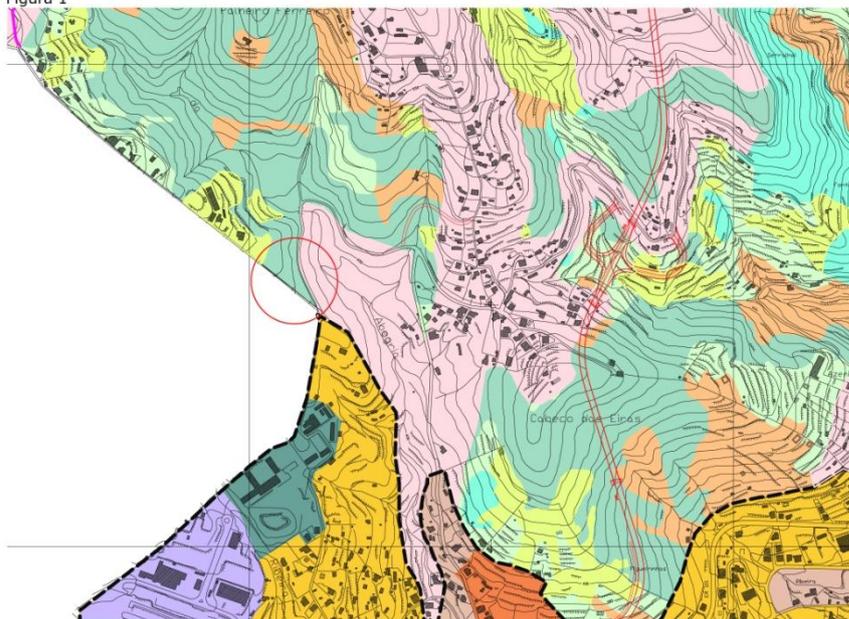
Paços do Concelho de Santa Cruz, 21 de dezembro de 2015.

O VEREADOR<sup>1</sup>, Dúlio Gil Alves Freitas

Vereador com os seguintes Pelouros: Urbanismo; Planeamento Estratégico; Reabilitação Urbana e Política dos Solos; Agricultura; Obras Públicas Municipais; Mobilidade e Infraestruturas viárias; Mercados e Feiras e Geografia e Cadastro, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 11/2013 (Delegação e Subdelegação de Competências), exarado pelo Presidente da Câmara, Filipe Martiniano Martins de Sousa, em 28 de outubro de 2013, publicitado pelo Edital n.º 9/2013, cuja publicação teve lugar no Diário de Notícias da Madeira, em 06/11/2013 na página 37.

### Anexo da Declaração de retificação n.º 16/2015

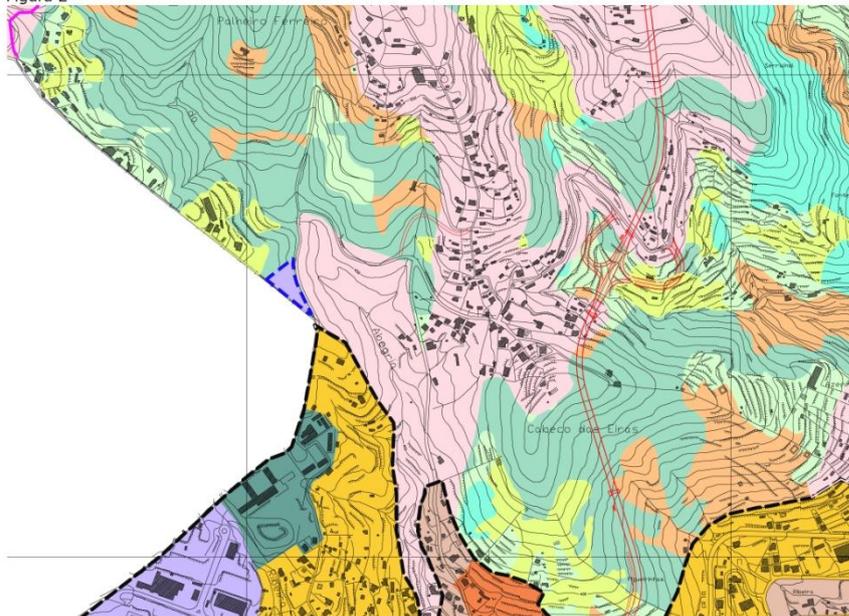
Figura 1



Planta da situação existente

Escala 1/10000

Figura 2



Planta da retificação  
--- Perímetro da área retificada

Escala 1/10000

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)